



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 85/2015

(LEI Nº .....)

Súmula:- Altera a Lei nº 3061/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica alterada a Lei 3061/2015, em seu artigo 1º, onde se lê Honorário, leia-se Benemérito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 24 de Junho de 2015.

Gerson Sutil

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista informações equivocadas para a confecção da Lei 3061/2015, é necessária a alteração para que a homenagem seja concedida.

Gabinete da Presidência, em 22 de Junho de 2015.

Gerson Sutil

Presidente